



PROCESSO	: 21.720-4/2019
INTERESSADA	: GLEICE RODRIGUES NASCIMENTO MATOS
PRINCIPAL	: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

I- RELATÓRIO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – TJMT encaminha, para fins de registro, o ato de aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida à Sra. **Gleice Rodrigues Nascimento Matos**, servidora efetiva, no cargo de Analista Judiciário- PTJ, do Tribunal de Justiça, Classe "D", Nível "11", beneficiária das vantagens do cargo de Chefe de Divisão PDA-CNE-V, enquadrada pela Lei 8.709/2007, revogada pela Lei 8.814/2008, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005; e artigos 213, inciso III, alínea "a", 215 e 216, parágrafo único da Lei Complementar 04/1990, bem como no artigo 211, inciso II, da Resolução Normativa 16/2021 – TCE/MT.

2. A Assessoria Jurídica da Coordenadoria de Recursos Humanos e a Coordenadoria de Auditoria Interna, após examinarem os documentos remetidos pela interessada, manifestaram-se favoravelmente ao pleito, atestando a legalidade da planilha de proventos (Doc. 159532/2019).

3. Diante disso, editou-se os Atos TJMT/CM 624/2019 e TJMT/CM 1159/2019, disponibilizados no Diário da Justiça Eletrônico 10.505 e 10.572, em 31/05/2019 e 06/09/2019 (fl. 20 – Doc. 159532/2019 fls. 21/22 Doc. 207584/2019).





4. Da análise das informações apresentadas, a secex elaborou o relatório técnico preliminar, no qual mencionou a ausência de certidão original de tempo de serviço/contribuição do INSS e a retificação do Ato de aposentadoria e encaminhar comprovante de publicação (Doc. 188904/2019).
5. Regularmente citado (Doc. 189602/2019) e após pedidos de dilação de prazo, o gestor juntou documentos a fim de sanar as irregularidades (Doc. 207584/2019).
6. Da análise das informações apresentadas, a 6ª Secex elaborou o relatório técnico de defesa, no qual mencionou a necessidade de apresentar documentos que comprovem a existência do vínculo funcional anterior à posse 01/08/1986 a 03/05/1990 (Doc. 186671/2022).
7. A Presidente do TJMT foi notificada (Doc. 176258/2022) e, apresentou defesa juntando os documentos solicitados a fim de sanar as irregularidades (Doc. 187036/2022).
8. Após a 6ª Secex elaborou o relatório técnico de defesa, no qual mencionou que o processo está instruído com a documentação e legislação adequadas à matéria, bem como sugeriu o registro dos Ato TJMT/CM 624/2019 e TJMT/CM 1159/2019, e a legalidade da planilha de proventos integrais (Doc. 209271/2022).
9. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 5.652/2022, da lavra do Procurador de Contas, Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro dos Atos TJMT/CM 624/2019 e TJMT/CM 1159/2019 e legalidade da planilha de proventos integrais pela última remuneração (Doc. 213295/2022).





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

É o Relatório.

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

